



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

**PORTARIA nº 073/PROPEPG/UFFS/2014**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 6095  
Edifício Engemed, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 1500/GR/UFFS/2013, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os membros do Grupo de Trabalho (GT) responsável pela revisão do Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Universidade Federal da Fronteira Sul (CEP/UFFS).

- I – Ernesto Quast, Professor do Magistério Superior, Siape 1938217;
- II – Marisete Rodrigheri, Servidora Técnico-Administrativo, Siape 2126640;
- III – Joseane de Menezes Sternadt, Professora do Magistério Superior, Siape 1764521;
- IV – Joviles Vitório Trevisol, Professor do Magistério Superior e Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, Siape 2762011;
- V – Valeria Silvana Faganello Madureira, Professora do Magistério Superior, Siape 1952818.

Art. 2º DESIGNAR Coordenadora deste GT, a professora Joseane de Menezes Sternadt, Professora do Magistério Superior, Siape 1764521;

Art. 3º A participação neste Grupo de Trabalho não será remunerada;

Art. 4º Fica determinado que as reuniões do Grupo de Trabalho serão realizadas às sextas-feiras, conforme a disponibilidade da maioria dos membros.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó, 08 de setembro de 2014.

JOVILES VITÓRIO TREVISOL  
Siape nº. 2762011  
Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação  
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação  
Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS

Prof. Dr. Joviles Vitório Trevisol  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

